INDICAÇÃO Nº 171/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/_____
_____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, para que viabilize a limpeza, mais especificamente **a varredura, da Rua Benedito de Oliveira Preto,** no Jardim Copacabana, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A limpeza da referida Rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se tomada por folhas e sujeira, o que dificulta a utilização da via e causa desconforto à população residente no local, havendo inúmeras reclamações dos moradores, os quais alegam que os funcionários responsáveis não fazem a limpeza na localidade.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-000
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286